



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N.º 077/2024

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NO DIA 19 (SEXTA-FEIRA) DE
JANEIRO DE 2024.

Ver. **Antônio Ricardo Aquino Faria**, Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica **DECRETADO** ponto facultativo no dia 19 de janeiro
de 2024.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 17 DE JANEIRO DE 2024.


Antônio Ricardo A. Faria
CPF 424.294.200-15
Bancada PP
Presidente